

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

NOME DO PRODUTO: **BARREIRA SORVENTE DE ÓLEOS - Ebios 125 mm**

APLICAÇÃO: Sorção de óleos viscosos.

2. INFORMAÇÕES DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA: Ebios Tecnologia Ltda.

ENDEREÇO: Rua Flávio Francisco Bellini, 580A - Bairro Santos Dumont - Caxias do Sul - RS - Brasil

E-mail: ebios@ebiostecnologia.com.br

TELEFONE: (+55 54) 3213-1900 / 3213-4001

3. PROPRIEDADES

COMPOSIÇÃO: Polipropileno.

REVESTIMENTO: Malha poliéster.

DIMENSÕES: Diâmetro 125 ± 20 mm – Comprimento 3.000 ± 50 mm

PESO MÉDIO: 2 Kg/un.

CAPACIDADE DE SORÇÃO:

Fluido	Capacidade de sorção média (g.g ⁻¹)
Óleo SAE 140	19,98 ± 0,81
Diesel	5,18 ± 0,05
Água	0,13 ± 0,06

Ensaios baseados na norma ASTM 726-12 (longa duração) – LPQM/UCS

TEMPERATURA DE FUSÃO: 165,7°C

ASTM D3417-99 – LPOL/UCS

SOLUBILIDADE: Não solúvel em água.

4. INFORMAÇÕES PARA O MEIO AMBIENTE

TOXIDADE AMBIENTAL: Fator de toxicidade (FT)=1

ABNT NBR 12713-09 –LPQM/UCS

RECOMENDAÇÕES PARA DESCARTE: O produto é 100% reciclável quando não contaminado. Se impregnado com óleos, o material deverá ser manejado, armazenado e tratado como resíduo sólido classe I (ABNT 10004).

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Bruna Rossi Fenner - CRQ 5ª REGIÃO: 05303794

DATA DA REVISÃO: 10/04/2017

DISCLAIMER

Todos os esforços foram feitos para assegurar que estas informações são corretas e atualizadas. Sugerimos que os usuários mantenham e circulem cópias atualizadas das fichas técnicas para as pessoas que trabalham com este produto ou para os locais que necessitem delas. O uso ou manuseio fora do especificado nesta ficha técnica ou fora das restrições aqui mencionadas eliminam qualquer responsabilidade do fabricante. Medidas de valor podem variar de acordo com o ambiente. As informações contidas nesta ficha técnica foram obtidas através de testes laboratoriais e decorrem de nosso conhecimento sobre o produto. A garantia é limitada ao preço de compra do produto. Não há outras garantias expressas ou implícitas, e nenhum representante, agente, distribuidor ou revendedor tem autoridade para estender, alterar ou renunciar a estas provisões.